



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 03 DE MAIO DE 2022

(ALTERA LEI COMPLEMENTAR 10/2015, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 11/2015, 12/2015, 13/2017, 14/2017 18/2018, 20/2021 E 22/2021)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

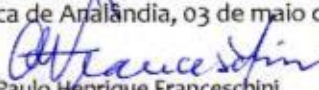
ARTIGO 1º - Fica criada a referência salarial NS-08 com os seguintes valores:

PADRÃO	NS-01	NS-02	NS-03	NS-04	NS-05	NS-06	NS-07	NS-08
PROGRESSÃO								
1	2.256,95	2.531,84	3.597,21	4.050,87	4.564,87	5.147,25	4.563,22	5.228,00
2	2.313,60	2.595,39	3.687,50	4.152,54	4.679,45	5.276,45	4.677,76	5.384,84
3	2.383,01	2.673,26	3.798,13	4.277,12	4.819,83	5.434,74	4.818,09	5.546,38
4	2.454,50	2.753,45	3.912,07	4.405,43	4.964,43	5.597,78	4.962,63	5.712,77
5	2.528,14	2.836,06	4.029,43	4.537,60	5.113,36	5.765,72	5.111,51	5.884,16
6	2.603,98	2.921,14	4.150,32	4.673,73	5.266,76	5.938,69	5.264,86	6.060,68
7	2.682,10	3.008,77	4.274,83	4.813,94	5.424,77	6.116,85	5.422,80	6.242,50
8	2.762,56	3.099,04	4.403,07	4.958,36	5.587,51	6.300,35	5.585,49	6.429,78
9	2.845,44	3.192,01	4.535,16	5.107,11	5.755,13	6.489,36	5.753,05	6.622,67
10	2.930,80	3.287,77	4.671,22	5.260,32	5.927,79	6.684,05	5.925,65	6.821,35
11	3.018,73	3.386,40	4.811,35	5.418,13	6.105,62	6.884,57	6.103,41	7.052,99
12	3.109,29	3.487,99	4.955,69	5.580,67	6.288,79	7.091,10	6.286,52	7.236,77

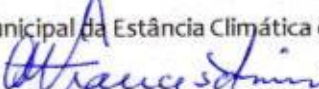
ARTIGO 2º - A referência salarial do emprego público de médico passa de NS-04-1 para NS 06-1 e de Médico Pediatra, Médico do Trabalho e Médico Ginecologista de NS 04-1 para NS 08-1.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de maio de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de maio de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal